

Concurso para a Seleção e Recrutamento por Contratação de Escola  
Ano Letivo 2014/15  
(Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de Maio)

**Procedimento de Seleção**

1. Modalidade de Contrato:  
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
2. Duração do Contrato:  
Temporário
3. Local de Trabalho  
Agrupamento de Escolas de Vagos  
Avenida Padre Alyrrio de Melo 3840 -404 Vagos
4. Caracterização da funções:  
Desempenho das funções de docente:

Horário	Grupo de recrutamento	Total de horas
22	400	22

5. Processo de seleção dos candidatos:

Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

- A) Graduação Profissional (ponderação de 50%)
- B) Avaliação Curricular (ponderação de 50%)

**Graduação Profissional – 50%**

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 11.º, do D.L. 83-A/2012, de 27 de junho;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo

**Entrevista e Avaliação de competências – 50%**

- Avaliação Curricular

Subcritério	Subponderação
- Habilitação académica: doutoramento, mestrado (pré-Bolonha) em ensino de História – 5 pontos; Licenciatura ou mestrado Bolonha - 3 pontos.	40
- Lecionação da disciplina de História: 10 ou mais anos – 5 pontos; 5 a 9 anos – 4 pontos; 2 a 4 anos – 3 pontos; menos de 2 anos – 2 pontos.	30
- Avaliação de desempenho docente no último período: Excelente - 5 pontos, Muito Bom – 4 pontos, Bom - 3 pontos.	30

Vagos, 20 de março de 2015

O Diretor do Agrupamento

(Hugo Pedro da Silva Martinho)

